

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1328/2023

SEI N.º 1260.01.0058580/2023-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 794, de 13 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Vendas e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, ministrados pela Escola Técnica de Patos de Minas, situada na R. José de Santana, 1370, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/09/2023